# PORTARIA N° 039, de 04 de julho de 2022

*Ementa: "Concede Licença Prêmio ao Servidor Público da Câmara Municipal de Colniza/MT."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolizado pelo Servidor Vilmar Alves Nunes de N°.001/2022, em 24 de junho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder "Licença Prêmio" remunerada ao servidor Vilmar Alves Nunes, ocupante do cargo efetivo de controlador Interno, correspondente ao período aquisitivo de 07.05.2015 a 06.05.2020.

**Art. 2°** - A licença de que trata o artigo anterior será gozada na forma da Lei Municipal nº. 989, de 12 de maio de 2022, sendo os meses de agosto e setembro considerados como abono pecuniário e o mês de outubro como efetivo gozo de licença prêmio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de julho de 2022.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 04 de julho de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente